

PORTARIA CPSMAR 2015.12.09.01

Aracati, 09 de dezembro de 2015.

Designa servidor para administrar a conta de suprimento de fundos, na forma que indica e dá outras providencias.

A Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida na Resolução CPSMAR Nº. 018/2015 de 04 de novembro de 2015.

**Resolve:**

Art. 1º. Designar a servidor **Eveline Guedes Fernandes** para realizar a movimentação e controle financeiro da conta de suprimento de fundos, destinado ao pagamento de despesas de pequena monta, realizadas para a POLICLÍNICA, observadas as condições estabelecidas na Resolução nº. 018/2015.

Art. 2º. Disponibilizar para o servidor designado, a título de adiantamento para manutenção de suprimento de fundos, a importância de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), que ficará sob sua guarda e responsabilidade e com a qual executará as ações inerentes à função que lhe foi atribuída no artigo anterior.

Art. 3º. O prazo de utilização dos recursos disponibilizados será de até 30 (trinta) dias devendo a prestação de contas ser realizada até o 5º dia útil do mês subsequente ao de competência.

Art. 4º. As despesas decorrentes da movimentação financeira do suprimento de fundos ora autorizado correrão por conta da dotação orçamentária

01.01.10.302.0403.2.002 – Elemento de despesa 3.3.90.30.00 , no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais ), Elemento de despesa 3.3.90.36.00 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e 3.3.90.39.00 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) - da POLICLINICA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aracati, em 09 de dezembro de 2015.

**Patrícia Maria Almeida de Queiroz Breckenfeld**

Diretora Executiva - CPSMAR